



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 199/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, que através das Secretarias competentes possam realizar a manutenção do calçamento ao lado do bueiro, localizado entre as Ruas Theodoro Toppel e Manoel Furtado Neves. (Seguem fotos anexas)

Justificativa:

O local está sinalizado com uma haste e uma sacola na ponta, como podem perceber pelas fotos anexas. É uma situação preocupante que pode gerar graves consequências caso não seja realizada a manutenção.

É função dos vereadores a fiscalização, acompanhamento e posterior avaliação dos serviços públicos, bem como, indicações que se façam necessárias e respeitem o interesse público e todos os princípios legais.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 11 de setembro de 2023.

30ª Sessão Ordinária
12/09/2023

[] Aprovado:
[] Rejeitado:
[] Retirado:

Ausência(s):

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ANEXO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

